



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUINTA-FEIRA

08/10/2026

Nº 5091 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Diamantino	4
Prefeitura Municipal de Nortelândia	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
CONTRATO Nº 101/2026**

***REPUBLICADO PARA CORREÇÃO ***

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 101/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.348.582/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos psicotrópicos, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com vistas a garantir o atendimento farmacoterapêutico dos usuários, assegurar a continuidade terapêutica dos tratamentos prescritos pela equipe clínica e suportar as atividades de atenção integral em saúde mental, prevenindo agravamentos clínicos e internações desnecessárias.

Vigência: O prazo será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação nos diários oficiais.

Valor: Para o fornecimento, o investimento total será R\$ 61.370,00 (sessenta e um mil trezentos e setenta reais).

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPLAL DE SAÚDE

Programática:

10.001.10.303.0014.20089.3390300000.15001002000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Reduzido: 410

Procedimento Licitatório Dispensa de Licitação Nº 17/2026

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA Nº 059/SEMED/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Comitê Intersetorial para elaboração do **Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Diamantino**, o comitê tem a finalidade de coordenar, articular, elaborar e submeter à aprovação o documento que definirá as diretrizes e metas para as políticas públicas voltadas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade para os próximos 4(quatro) anos.

Art. 2º A Comissão do Comitê Intersetorial será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da Assessora Pedagógica da Educação Infantil:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Rose Borges do Nascimento Augusto - Assessora Pedagógica

da Educação Infantil

Dayane Félix de Souza - Professora da Educação Infantil

Jane Clair Verza - Formadora do Programa Mais Infância

Luciana Pereira dos Santos - Diretora Escolar CMEI

Márcia Kroling Ramos - Formadora ProLEEI

Renata Vanni Carvalho - Coordenadora Pedagógica EMEI

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:

Ellen Calciolari Baptistoni

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Isabelle Del Castanhel Ascari

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Sandra Berenice Wagner

V - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Anna Clara Capistrano Lima

VI - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Marcos Henrique Ferreira da Silva

VII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Jessica Adriane de Souza

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Osvaldo Rodrigues de Sousa

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Wirley dos Santos Souza

Art. 3º Compete ao Comitê Intersetorial:

- **Elaborar o cronograma** detalhado de trabalho para a construção do PMPI.
- **Coordenar o diagnóstico** da situação da Primeira Infância no município.
- **Organizar consultas públicas**, audiências e fóruns com participação da sociedade civil.
- **Garantir a escuta das crianças** para a inclusão de suas perspectivas no plano.
- **Redigir a proposta final** do texto do Plano Municipal pela Primeira Infância.
- **Articular a integração** das ações entre as diferentes secretarias municipais.

Art. 4º Os membros nomeados para compor a comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções normais de seus cargos, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração extra, sendo o serviço prestado considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 07 de outubro de 2026.

Valéria Viviane das Neves

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 131/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2026

Homologa o resultado final e demais publicações pertinentes ao **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL POR ANÁLISE CURRICULAR Nº 005/SEMED/2026**, da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, e da outras providências.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Processo Seletivo Emergencial por Análise Curricular nº 005/SEMED/2026**.

Parágrafo único. As convocações serão realizadas, rigorosamente, de acordo com a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a **22 de setembro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT 08 de Outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Fica dispensada a licitação abaixo especificada, cujo objeto é **“REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL JOCÉLIO PEREIRA NESTE MUNICÍPIO”**. Em observância ao art. 75, II da Lei 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 53, do mesmo diploma legal.

Período de Recebimento de Documentos: O recebimento dos envelopes e por meio Eletrônico (via e-mail oficial: licitacaonortelandia@hotmail.com) será a partir do dia 08/10/2026 ao dia 13/10/2026, das 07h00min às 13h00min, de segunda à sexta feira e no dia 14/10/2026 os envelopes serão recebidos até as 08:00 horas.

VALOR R\$: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Nortelândia/MT, 08 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL



ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:0023426000012
1

Digitally signed by ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE
DOS MUNICIPIOS:00234260000121,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, email=, c=BR
Date: 2026-10-08T16:55:45+0000